



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da classe "C", para o padrão 12 (doze) da mesma classe, aos servidores, **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, Analista Judiciário, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

Goiânia, 13 de julho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente